

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

ERRATA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 022/2021/CONVÊNIO N.º 880123/2018/SICONV

##TEX Publicado no DOM, Edição V-685, em 28 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ 1.0 Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 162 (cento e sessenta e dois) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo, ou seja, 13/05/2022, passando a expirar em 22/10/2022. Alteração da **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, Contrato terá vigência de 102 (cento e dois dias), iniciando em 12/07/2022, com o término no dia 22/10/2022, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

LEIA-SE 1.0 Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo, ou seja, 09/06/2022, passando a expirar em 21/11/2022, 2.0

Alteração da **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, Contrato terá vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, iniciando em 09/06/2022, com o término no dia 21/11/2022, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

ONDE SE LÊ: Tartarugalzinho, 12 de maio de 2022.

LEIA-SE: Tartarugalzinho, 08 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato n.º. 022/2021 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato n.º. 022/2021, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tartarugalzinho, 16 de junho de 2023.

Bruno Manoel Rezende
Prefeito

PORTARIAS 144-145 SEMED/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 144/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 003/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **JUCYMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF n.º 004.705.162-08, Presidente do Conselho Municipal de Educação, a se deslocar da sede de suas atribuições até Macapá/AP, nos dias **20 á 22 de junho de 2023**, para participar do **FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- FEE/AP**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º003/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 145/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 003/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ZIRAN DOS PASSOS PONTES**, portadora do CPF n.º 830.843.982-91, Assessora Técnica pedagógica do Conselho Municipal de Educação, a se deslocar da sede de suas atribuições até Macapá/AP, nos dias **20 á 22 de Junho de 2023**, para participar do **FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- FEE/AP**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º003/2021-GAB/PMT

PORTARIA 146 SEMED/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 146/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

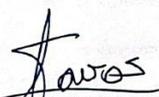
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANTONIO PINHEIRO CARDOSO**, portador do CPF n° 031.748.353-64, Diretor Escolar, a se deslocar da sede de suas atribuições até Macapá/AP, nos dias **21 e 22 de Junho de 2023**, para resolver assuntos pertinentes à caixa escolar da Escola Municipal José de Souza Campos.

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n°003/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.